

Portaria GP nº. 34/2013

O presidente da Federação Espírita Brasileira Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base no Art. 23, Inciso III do Regimento Interno do Conselho Federativo Nacional da FEB, e, designa os abaixo discriminados, para o exercício das funções relacionadas com o Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira:

Art. 1º. Secretários de Comissões Regionais do CFN:

I – Centro: Aston Brian Leão;


II – Nordeste: Creuza Santos Lage;

III – Norte: Manuel Felipe Menezes da Silva Júnior;

IV – Sul: Ricardo de Andrade T. Mesquita;

Art. 2º - Estas designações entrarão em vigor na presente data e com validade até o dia 20 de agosto de 2014.

Brasília, 29 de novembro de 2013.



Antonio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB